PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282 /2025

Considerando que os festejos juninos fazem parte da tradição cultural do povo baiano, reunindo milhares de pessoas em espaços públicos e privados durante o mês de junho, com destaque para o uso de fogos de artifício como forma de celebração;

Considerando que, apesar de fazerem parte da cultura popular, os fogos de artifício representam riscos significativos à integridade física da população, podendo causar queimaduras, amputações, traumas auditivos e acidentes oculares, especialmente quando manuseados de forma inadequada ou por pessoas não capacitadas;

Considerando que, em muitos casos, o conhecimento básico sobre primeiros socorros pode ser determinante para minimizar os danos causados por queimaduras, explosões ou traumas decorrentes do uso de fogos de artifício, até que a vítima seja atendida por uma equipe de saúde especializada;

Considerando que a criação de uma Cartilha Educativa de Primeiros Socorros em caso de Acidentes com Fogos de Artifício poderá contribuir para a redução da gravidade dos ferimentos, ao orientar a população sobre como agir corretamente diante de situações de emergência;

Considerando que essa cartilha poderá abordar de forma clara e acessível orientações sobre os tipos de queimadura - de primeiro, segundo e terceiro grau -, poderá também conter informações sobre sinais de alerta que exigem atenção médica imediata, além disso, devem ser incluídas dicas de prevenção, especialmente voltadas à proteção de crianças, e orientações sobre como proteger olhos e ouvidos durante o manuseio ou a observação de fogos, como o uso de abafadores nos ouvidos, e distância segura em relação às explosões.

Considerando ainda a importância de que essa cartilha oriente sobre a necessidade de acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) em situações que envolvam queimaduras extensas, perda de consciência, dificuldade respiratória ou outros sinais de

gravidade, garantindo assim que a população saiba como buscar socorro de maneira ágil e adequada;

Considerando que a cartilha deverá ser distribuída em unidades de saúde da rede municipal, escolas públicas, centros de referência da assistência social, nos prédios públicos e, principalmente, nas festas juninas promovidas ou apoiadas pela Prefeitura de Salvador;

Considerando que a ampla distribuição e divulgação impressa e digital do material pode garantir amplo acesso à informação, promovendo uma cultura de prevenção e cuidado, e reforçando o compromisso do poder público com a segurança da população durante os períodos festivos;

Considerando que a Prefeitura tem papel fundamental na implementação de medidas educativas e preventivas, sobretudo em datas de grande festivais populares, como forma de garantir a proteção à saúde e à vida dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a criação, distribuição e ampla divulgação de uma Cartilha Educativa de Primeiros Socorros em caso de Acidentes com Fogos de Artifício, com o objetivo de orientar a população sobre como agir em situações emergenciais, promover a prevenção de acidentes e garantir uma celebração de São João mais segura para todos os soteropolitanos.

Salvador, 27 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR